ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

INDICAÇÃO Nº 108 /2018.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinaria
DE 17 / 04 / 2018
Em Discussão Unica
Presidente

INDICO QUE SE REALIZE LIMPEZA, ABERTURAS, PAVIMENTAÇÃO E E ILUMINAÇÃO PUBLICA PARA O BAIRRO MINAS GERAIS E BAIRRO TRIUNFO.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de assessoramento, através deste Vereador infra-assinado, membro dessa Casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art.44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 a 201 Regime Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria de Obras e Secretaria de Urbanismo, para que realizem limpeza pública, abertura das ruas, pavimentação e iluminação publica para o Bairro Minas Gerais e Bairro Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Bairro Minas Gerais e Bairro Triunfo, informam que estão enfrentado grandes dificuldades no transito e locomoção, em virtude da falta de pavimentação, limpeza, iluminação Pública e segurança, principalmente no trajeto da Rodovia VS-10 entre os Bairros. Além de que, nos referidos bairros não existem calçadas e parte das ruas estão tomadas pelo "Matagal", isso faz com que os pedestres fiquem expostos e vítimas de constantes acidentes, assaltos e crimes contra a honra, tanto das mulheres como também dos adolescentes que estudam no período noturno. Tais medidas se tornam necessárias, pois, com certeza inibirá a atitude dos vândalos e trará mais conforto e segurança aos moradores, que não suportam mais tanto constrangimento e prejuízos de difícil reparação.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pá, 11 de Abril de 2018.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 13/04/18
Assinatura
às 8h59min

José Francisco Amaral Pavão.
Vereador - PSDB.
José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador